



DECRETO Nº 214/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Comunicar a concessão licença prêmio por assiduidade à Servidora Maria Lucia de Paula Mainardes, Matrícula nº 563-1, referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2021, período de fluência de 01/09/2022 a 30/09/2022, ficando com 60 (sessenta) dias em haver.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 214/2022

DECRETO Nº 214/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Comunicar a concessão licença prêmio por assiduidade à Servidora Maria Lucia de Paula Mainardes, Matrícula nº 563-1, referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2021, período de fluência de 01/09/2022 a 30/09/2022, ficando com 60 (sessenta) dias em haver.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4D818CC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2022. Edição 2583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>